



Plano de Trabalho

“Proteção aos animais que necessitam”

1. Dados Da Organização Da Sociedade Civil

Nome da Entidade: SOS PETS Protetora dos Animais de Assis/SP.

CNPJ: 21.139.000/0001-47.

Endereço: Travessa Sorocabana, 40 – Centro – Assis/SP – CEP 19.800-019

Telefone de Contato: (18) 99785-3792.

E-mail: sospetsassis@gmail.com.

Site: <https://www.sospetsassis.org/>

Conta Corrente nº 60731-2 Agência: 223-2 Banco: do Brasil

2. Dirigente Da Entidade

Nome: Bruna da Silva Bellé

CPF: 372.545.038-25

RG: 47.128.533-x

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço Residencial: Rua Leonor, 567, Vila Fabiano – Assis/SP

Telefone: (18) 997853792

E-mail: bruna.belle1991@gmail.com

3. Finalidade Estatutária:

Promover a castração e adoção de animais em situação de rua ou de famílias de baixa renda, bem como prestar auxílio veterinário a animais em situação de maus-tratos, acometidos por doenças ou atropelamentos. Estimular a adoção e posse responsável de animais.

4. Identificação Do Objeto E Vigência

4.1 Objeto: O objeto da presente parceria organizada neste Plano de Trabalho é o custeio e manutenção das atividades desenvolvidas pela



entidade, ampliando assim a capacidade de proteção animal no município de Assis a partir de ações que visam prevenção de abandonos, negligência e maus tratos, bem como a viabilização de assistência a animais em situações de agravamento de saúde, vítimas doenças, agressões ou acidentes. Para tal, serão executadas ações de castração de animais previamente cadastrados e monitorados pela SOS Pets como, também, serão disponibilizados atendimentos de saúde para casos graves de animais resgatados pela entidade, abandonados ou de família de baixa renda.

4.2 Vigência: A partir da data da assinatura do termo até 31/12/2024

5. **Projeto:** O projeto nomeado “**Proteção aos animais que necessitam**” visa atender aos animais em situação de negligência, maus-tratos e em sofrimento por agravamento de saúde, bem como promover a castração, contribuindo assim para o controle populacional dos animais em situação de rua do município. Promover a adoção dos animais castrados e saudáveis, em regime de adoção responsável, de modo que possam receber cuidados e ter uma família.
6. **Público Alvo:** Cães e Gatos, filhotes e adultos, vítimas de abandono, maus tratos, negligência, restritos de acesso a socorro e/ou de famílias de baixa renda.
7. **Descrição da Realidade:** A partir do histórico de atuação da SOS Pets e dos registros efetuados diante das solicitações de ajuda por pessoas da comunidade assisense, assim como, a partir dos registros de casos de resgate de animais, vítimas de abandono, negligência e maus tratados, efetuados membros e voluntarias da SOS Pets e, também, a partir do visível crescimento da população de animais que vivem na rua e de animais que necessitam de auxílio para questões de saúde, compreende-se que é de fundamental importância efetuar plano de prevenção destas situações e devida atuação para evitar os agravamentos desta. Se compreende que a castração, visando o controle populacional, é a melhor forma de prevenção de situações de abandono e maus tratos, assim como, o movimentos de adoção responsável. Da mesma forma, é importante atentar e dar devido suporte para animais que perambulam pelas ruas do município em situação de sofrimento por estarem acometidos por doenças ou por ser vítima de agressões e atropelamentos,



Qualitativos: Promover a conscientização da população acerca da importância do cuidado animal, vez que muitas moléstias são transmissíveis aos humanos, se tratando assim de saúde pública.

2ª Meta: Promover a castração de animais em situação de rua e famílias de baixa renda

2.a) Atividade: Oferecer castração para os animais anteriormente atendidos e reabilitados

2.b) Ações:

- Realizar a castração para o animal que foi resgatado e/ou de família de baixa renda;

2.c) Indicadores de Avaliação:

Quantitativos: Promover castração de ao menos 150 animais;

Qualitativos: Promover a conscientização da população acerca da importância do controle populacional, tendo em vista que algumas moléstias são transmitidas através do cruzamento de animais não castrados, sendo a mais comum delas "Tumor venéreo transmissível". Além de evitar novas ninhadas de animais doentes e abandonados pelas vias públicas.

3ª Meta: Promover a conscientização através de ações educativas

3.a) Atividade: Palestra em escolas e locais públicos

3.b) Ações:

- Realizar a conscientização de crianças, jovens e adultos acerca dos cuidados necessários para um animal de estimação

3.c) Indicadores de Avaliação:

Quantitativos: Promover menos 2 ações;

Qualitativos: Com a educação é possível a mudança no ponto de vista humano x animal para que estes sejam respeitados e tenham os cuidados necessários para uma vida saudável e longa.



9. Previsão de Receita e Despesa:

9.1 Receita: Os recursos financeiros advindos da Prefeitura Municipal de Assis totalizam 90.000,00 (Noventa mil reais)

9.2 Informações Bancárias

Conta Corrente nº 60731-2 Agência: 223-2 Banco: do Brasil

9.3 Despesa:

Descrever a Categoria Econômica	
Descrição	Valor Total R\$
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica (nota fiscal) – Assessoria Contábil	R\$2.000,00
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica (nota fiscal) - Contratação de prestação de serviços de atendimento de saúde e castração para animais	R\$88.000,00
	R\$90.000,00

9.4 Aplicação Financeira:

CATEGORIA FINANCEIRA	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica (nota fiscal) – Assessoria Contábil	R\$2.000,00								
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica (nota fiscal) - Contratação de prestação de serviços de atendimento de saúde e castração para animais	R\$9.777,77	R\$9.777,77	R\$9.777,77	R\$9.777,77	R\$9.777,77	R\$9.777,77	R\$9.777,77	R\$9.777,77	R\$9.777,77
TOTAL	R\$90.000,00								

10. Cronograma de Desembolso:

PARCELA	1º parcela	2º parcela	3º parcela	4º parcela
MÊS	Abril	Mai	Junho	
VALOR R\$	30.000,00	30.000,00	30.000,00	



11. Prestações de Contas:

A prestação de conta será enviada à Prefeitura Municipal em até 30 dias após o fim da vigência, garantindo transparência e controle.

A Prefeitura Municipal terá até 150 dias após o recebimento da prestação de conta para realizar a análise e aprovação.

12. Conclusão: (opcional)

13. Data e signatários

Assis, 19 de março de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Bruna da Silva Bellé', written over a horizontal line.

Bruna da Silva Bellé
Presidente
RG: 47.128.533-x
CPF 372.545.038-25